

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/158/SIURB/24/26

CONTRATO Nº 158/SIURB/24

PROCESSO Nº 6022.2024/0002692-4

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 90007/24/SIURB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA O ALTEAMENTO DO VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE DRENAGEM DA AV. ALMIRANTE DELAMARE.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ: 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.**, sediada na Rua da Memória, nº 89, Vila Assunção, CEP 09030-110 - Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob o nº **03.302.648/0001-00**, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer SIURB/ATAJ em doc. SEI nº **153973273** e despacho autorizatório em doc. SEI nº **153975837**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **07/05/2026**, do Processo SEI nº **6022.2024/0002692-4**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **158/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 03 (três) meses, a contar de 25/02/2026 até 24/05/2026, com adoção do novo cronograma físico-financeiro de doc. SEI nº 153232235.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **158/SIURB/24** e do seu respectivo aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 15 de maio de 2026.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB**

**CONTRATADA
MATHESIS ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA
PROCURADOR**

TESTEMUNHAS:



Nelma Ap. Gonçalves Pereira
RF nº 752.662-8
SIURB



EMILLY BRITO BORGES DA SILVA
RF: 928.407-9







MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 459TS-GM5CT-4WR3F-39MTX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Walteir Rodrigues de Lacerda (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/459TS-GM5CT-4WR3F-39MTX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

